INDICAÇÃO Nº 300/2018

Realização de nova pintura de faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita uma nova pintura de faixas de pedestres em toda a extensão da Avenida Parigot de Souza.

É indiscutível a importância desta via para o Município, contudo com a passagem do tempo deu-se o esgotamento da tinta que havia no asfalto, sendo que algumas faixas são quase impossíveis de identificá-las.

Deste modo, a nova pintura das faixas de pedestres é de extrema necessidade a fim de trazer mais segurança a todos. Salientando que tal solicitação é anseio dos transeuntes e comerciantes dessa importante avenida.

Visto que é de considerável valor esta nova pintura, pois a mesma garante uma travessia segura aos pedestres, ciclistas, aos veículos e ainda os estudantes que utilizam da mesma com frequência.

Diante da situação e objetivando maior segurança à população solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2018.

RENATO REIMANN